

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Controle e Avaliação



PROTÓCOLO CEMSA

PROT. Nº 03039 / 2020

FLS. Nº 02 / 133

PEDIDO DE PAGAMENTO

Barra Mansa, 06 de março de 2020.

Ao Sr. Secretário de Saúde



✓ Vimos pelo presente solicitar de V.S.^a, autorização para pagamento no valor de R\$ 13.634,33 (treze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos) em favor de RADIOVIDA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EIRELI, referente a exames **de tomografia computadorizada**, realizado ao período conforme relatório de auditoria e nota fiscal nº 161 em anexo.

Nota de Empenho: 75 (Saldo R\$ 297.277,80)

Atenciosamente,

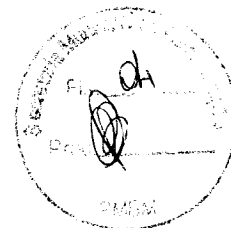

Debora Cristiane Souza Franco
Gerente de Controle e Avaliação

Debora Cristiane S. Franco
Gerente Cont. e Avaliação
Mat. 12621 SIA/SUS RJ

 Prefeitura Municipal de Barra Mansa Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (24) 2106-3472 - http://www.barramansa.rj.gov.br/				Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e	
Radiovida Diagnóstico Por Imagem Eireli Rua Abdo Felipe, 123 - Ano Bom CEP 27323-000 - Fone (24) 3342-0298 - Barra Mansa - RJ g2contabilidade@uol.com.br Inscrição Municipal 551519 - CPF/CNPJ 05.634.137/0002-00					
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica					
Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 05/03/2020 18:05:50		Código de Verificação de Autenticidade 91 4B AC	
Número do RPS _____		Série do RPS _____		Data de Emissão do RPS _____	
					Número da Nota Fiscal 161
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/barramansa/online					
Dados do Tomador de Serviços					
CNPJ/CPF 36.507.127/0001-49		Inscrição Municipal 526476		Razão Social Fundo Municipal de Saude de Barra Mansa	
Endereço Rua Pinto Ribeiro		Número 65		Complemento _____	
CEP 27310-420		Cidade / UF Barra Mansa / RJ		Bairro Centro	
CEP 27310-420		Telefone (24)3322-8430		e-mail liquidacao_sms@barramansa.rj.gov.br	
Local dos Serviços					
Barra Mansa - Rio de Janeiro					
Descrição dos Serviços					
SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA					
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN					
Atividade do Município 21234 - Serviços de Diagnósticos Por Imagem			Aliquota 4,00	Item da LC116/2003 402	Cód. Nacional Atividade Econômica 8640207
Valor Total dos Serviços R\$ 13.634,33	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 13.634,33	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim
Retenções de Impostos					
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 204,52	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 12.884,44
Informações Complementares					



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa
Gerência de Controle e Avaliação
Auditoria



Barra Mansa, 13 de Fevereiro de 2020.

Relatório de Auditoria

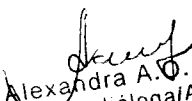
Informo que foram executados conforme na produção apresentada da RADIOVIDA DIAGNOSTICO POR IMAGEM EIRELI, 37 (trinta e sete) exames de Tomografia Computadorizada (TC), no período de 03/01/2020 a 31/01/2020, fatura 14347 e fatura 18477.

Valor Total: **RS 13.634,33.**

EXAME	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TC Tórax	04	394,58 /	1.578,32
TC Cranio	21	280,40 /	5.888,40
TC Abdome Total	06	589,00 /	3.534,00
AngioTC(de Cranio arterial e venoso, coronária, carótida, tórax, abdome superior e pelve, pulmonar, aorta torácica, aorta abdominal)	02	660,15 /	1.320,30
TC Coluna Lombar	01	313,88 /	313,88
TC de Pescoço	02	340,86 /	681,72
TC Seios da Face	01	317,71 /	317,71
TOTAL	37		13.634,33 /

OBS.: Documentação comprobatória, se encontra no arquivo geral da Prefeitura

Atenciosamente


Alexandra A.O. Castro
Fonoaudióloga/Auditora
CRFª 10599/RJ 1ºR
Mat.26826 SMSISUS/BM

Setor de Auditoria
Secretaria de Saúde de Barra Mansa



Município de Barra Mansa
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Julgamento de Propostas

SIGMA

Página 1 de 2

Dados da licitação

Número: 5 Ano: 2019 Data de cadastro: 17/05/2019 Processo: 00977/2018 Pesquisas de preço: 33/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, COM SEM E SEM
Modalidade: PREGÃO Tipo: MENOR PREÇO Natureza: Serviço Preços: Global por item
Local para recebimento das propostas: SALA CPL
Período de recebimento das propostas: 17/05/2019 10:00 - 10:00 até 17/05/2019 10:15 - 10:15
Local para abertura das propostas: SALA CPL
Data de abertura das propostas: 17/05/2019 10:30

Fornecedores adjudicados

7922 - RADIOVIDA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - 05634137000111

Item/Identificador/Descrição

1 - 1.1 - tomografia computadorizada de coluna cervical com ou sem contraste

Preço unitário 313,88 Quantidade 480 Preço total 150.662,40

Item/Identificador/Descrição

2 - 1.1 - tomografia computadorizada do crânio

Preço unitário 280,40 Quantidade 720 Preço total 201.888,00

Item/Identificador/Descrição

3 - 1.1 - tomografia computadorizada de tórax

Preço unitário 394,58 Quantidade 480 Preço total 189.398,40

Item/Identificador/Descrição

4 - 1.1 - tomografia computadorizada de abdômen superior

Preço unitário 434,56 Quantidade 480 Preço total 208.588,80

Item/Identificador/Descrição

5 - 1.1 - tomografia computadorizada de sela turca

Preço unitário 303,67 Quantidade 240 Preço total 72.880,80

Item/Identificador/Descrição

6 - 1.1 - tomografia computadorizada de face/seios da face/articulações temporo-mandibulares

Preço unitário 317,71 Quantidade 240 Preço total 76.250,40

Item/Identificador/Descrição

7 - 1.1 - tomografia computadorizada de pelve/bacia/abdômen inferior

Preço unitário 324,29 Quantidade 480 Preço total 155.659,20

Item/Identificador/Descrição

8 - 1.1 - tomografia computadorizada do pescoço

Preço unitário 340,86 Quantidade 240 Preço total 81.806,40

Item/Identificador/Descrição

9 - 1.1 - tomografia computadorizada de segmentos apendiculares (braço, antebraço, mão, coxa, perna, pé)

Preço unitário 328,77 Quantidade 240 Preço total 78.904,80

Item/Identificador/Descrição

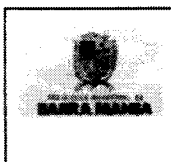
10 - 1.1 - tomografia computadorizada de coluna torácica com ou sem contraste

Preço unitário 313,88 Quantidade 720 Preço total 225.993,60

Item/Identificador/Descrição

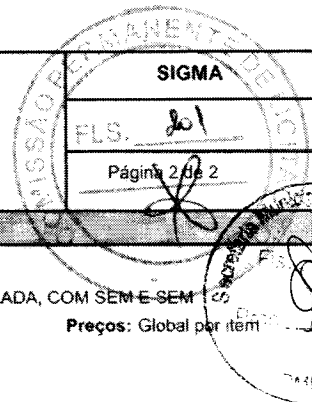
11 - 1.1 - tomografia computadorizada de coluna lombo-sacra com ou sem contraste

Preço unitário 313,88 Quantidade 720 Preço total 225.993,60



Município de Barra Mansa
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Julgamento de Propostas



Dados da Licitação

Número: 5 Ano: 2019 Data de cadastro: 17/05/2019 Processo: 00977/2018 Pesquisas de preço: 33/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, COM SEM E SEM

Modalidade: PREGÃO Tipo: MENOR PREÇO Natureza: Serviço Preços: Global por item

Local para recebimento das propostas: SALA CPL

Período de recebimento das propostas: 17/05/2019 10:00 - 10:00 até 17/05/2019 10:15 - 10:15

Local para abertura das propostas: SALA CPL

Data de abertura das propostas: 17/05/2019 10:30

Fornecedores adjudicados

Item/Identificador/Descrição	Preço unitário	Quantidade	Preço total
12 - 1.1 - tomografia computadorizada de articulações de membro superior	329,57	120	39.548,40
13 - 1.1 - tomografia computadorizada de articulações de membro inferior	324,11	120	38.893,20
14 - 1.1 - Tomografia computadorizada de abdomen total	589,00	480	282.720,00
15 - 1.1 - Angiotomografia computadorizada (Cranio arterial e venoso, coronariana, pescoço (carotida), torax, abdomen superior e pelve, pulmonar, aorta toracica, aorta abdominal)	660,15	240	158.436,00
16 - 1.1 - Urotomografia com contraste	646,52	60	38.791,20
17 - 1.1 - Tomografia computadorizada com sedação(inclui o exame de base)	632,53	240	151.807,20
Total:			2.378.222,40
Resumo			
922 RADIOVIDA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA			R\$ 2.378.222,40

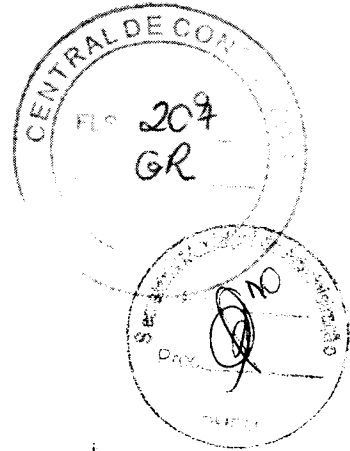
Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Homologo e Adjudico
Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
CPF 705.562.707 - 97

Erika Ribeiro Barbosa
Gerente Administrativa
Preogeiro (a)



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde



CONTRATO Nº 027/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM E SEM CONTRASTE, QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA RADIOVIDA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

Aos cinco dias do mês de Junho de 2019, o **Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa**, Estado do Rio de Janeiro, com endereço na Rua Luiz Ponce, nº 263, Centro, Barra Mansa – RJ, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.507.127/0001-49, neste ato representado por seu Secretário Municipal, **Dr. Sérgio Gomes da Silva**, brasileiro, casado, médico Ginecologista, portador da Carteira de Identidade nº 5076262 – expedida pelo IFP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 705.562.707/97 residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado Contratante e, de outro, a empresa **RADIOVIDA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.634.137/0001-11, com sede na Rua 40, Nº 8, Vila Santa Cecília, Volta Redonda/RJ **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. Ricardo Kalil Laviola**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 5261209-3, expedida pelo Conselho Regional de Medicina, e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.380.947-06, residente na rua Joana D'arc nº 335, Niterói, Volta Redonda/RJ, assinam o presente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, COM E SEM CONTRASTE**, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 00977/2019, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 com a redação que lhe foi dada pela Lei Federal nº 8.883/94 e 9.648/98 e as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente contratação é feita pela licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 005/2019, com base na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

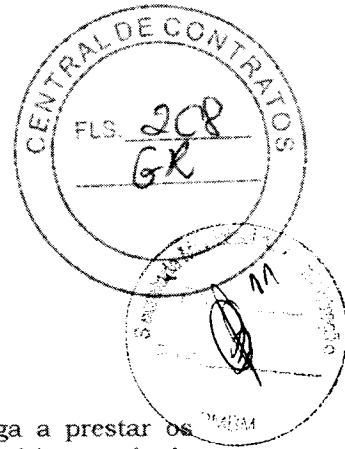
A **CONTRATADA** se obriga a prestar os serviços de contratação de empresa para prestação de serviço de exames de tomografia computadorizada, com e sem contraste, ao contratante, os materiais, com estrita observância do constante do processo administrativo nº 00977/2019 obedecendo principalmente a quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, contidos no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E CARTA PROPOSTA (ANEXO V), constante às fls. 196 a 199, que faz parte integrante e complementar deste instrumento

Gerência de Contratos
Rua Luiz Ponce, n.º 263 – Centro
Barra Mansa/RJ – C.E.P.: 27.310-400
28.695.658/0001-84 // centralcontratos@barramansa.rj.gov.br
0 (**24) 2106-3400

Dr. Ricardo Laviola
CRM 52.61209-3



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde



Parágrafo Primeiro -

A **CONTRATADA**, durante o prazo de vigência do presente contrato, se obriga a prestar os serviços ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** produtos de boa qualidade e em perfeito estado de conservação, seguindo o anexo I constante no Processo Administrativo nº 00977/2019, atendendo solicitação do órgão competente, sob pena deste contrato considerar-se rescindido, de pleno direito, independentemente de interpeção ou notificação judicial ou extrajudicial, se comprovada pela fiscalização do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** a não observância destas condições.

Parágrafo Segundo -

O quantitativo dos serviços previstos no caput desta cláusula, poderá, durante o prazo de vigência deste contrato, ser aumentada ou reduzida, a critério do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, desde que devidamente justificado pela autoridade responsável e comunicado tal acréscimo ou redução à **CONTRATADA**, por escrito.

Parágrafo Terceiro -

Fica, desde já, reservado ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, o direito de, a qualquer tempo, levar a exame detalhado e específico, os serviços prestados, a fim de comprovar-se a sua boa qualidade, dentro das normas de saúde vigentes.

Parágrafo Quarto -

Os serviços deverão estar de acordo com o Anexo I do Edital, constante às fls. 102 a 104 do Processo Administrativo nº 00977/2019, podendo ser a quantidade aumentada ou diminuída conforme a necessidade do órgão solicitante, devendo esta comunicar à **CONTRATADA** com antecedência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS:

A **CONTRATADA** se obriga, durante o prazo de vigência do presente contrato, a prestar ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** os serviços, conforme necessidade e conveniência do órgão competente.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:

O prazo previsto para a vigência deste contrato será adstrito a 24 meses.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO:

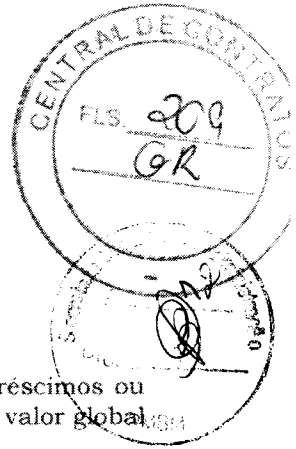
O preço global do presente contrato é estimado em R\$ 2.378.222,40 (dois milhões e trezentos e setenta e oito mil e duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

Gerência de Contratos
Rua Luiz Ponce, n.º 263 - Centro
Barra Mansa/RJ - C.E.P.: 27.310-400
28.695.658/0001-84 // centralcontratos@barramansa.rj.gov.br
0 (**24) 2106-3400

Dr. Ricardo Laviola
CRM 52.61206-3



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde



Parágrafo Primeiro -

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem na prestação de serviços até 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato, na forma do parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo -

Toda e qualquer alteração, com ou sem aumento do valor do contrato, deverá ser justificada por escrito pelo órgão competente e previamente autorizada pelo Sr. Secretário, devendo ser formalizada por meio de aditamento, que poderá ser único, e que será lavrado antes de expirar-se o prazo do contrato, ficando mantidas as demais condições contratuais.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO, EMPENHO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** empenhou, em favor da **CONTRATADA**, à conta da dotação orçamentária nº465 1030200502159 339039 01 0202, N.E nº 1034, de 05/06/2019, para pagamento pelo pelos serviços ora contratados, a quantia de R\$ 693.648,20 (Seiscentos e noventa e três mil e seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos) o seu pagamento efetuado em até 30 dias, de acordo com a quantidade de produtos entregues, devidamente aceitas pelo órgão fiscalizador do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo esta encaminhar as respectivas faturas à Secretaria Municipal de Saúde com pelo menos 03 (três) dias úteis de antecedência e desde que tenha sido devidamente atestado o recebimento dos mesmos pelo órgão competente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços ora contratados são fixos e irrevogáveis, de acordo com a Legislação Federal em vigor. Se, todavia, durante a vigência deste Contrato, houver norma legal determinando em sentido contrário, estes preços poderão ser revistos entre as partes, objetivando adequá-los ao que for determinado pela Lei, desde que a **CONTRATADA** apresente o percentual previamente ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, acompanhado da PROPOSTA COMERCIAL contendo a variação dos preços dos materiais.

CLÁUSULA OITAVA - DA QUITAÇÃO FISCAL:

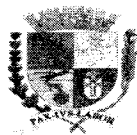
Qualquer pagamento devido à **CONTRATADA** somente será efetuado mediante comprovação ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** da quitação com as obrigações decorrentes da Cláusula Nona, vencidas até o mês anterior ao pagamento, inclusive ISS e IPTU, devidos ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CND Estadual, Federal, Municipal e CND Trabalhista;

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO:

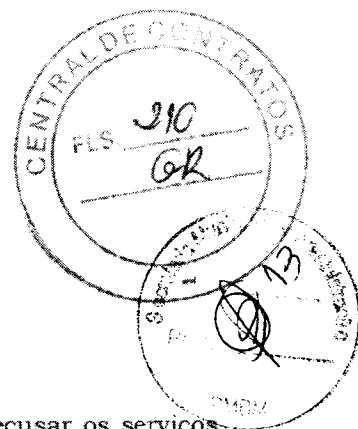
A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços ora contratados, será exercida pela Secretaria Municipal de Saúde, através de seu representante, devidamente credenciado.

Gerência de Contratos
Rua Luiz Ponce, n.º 263 - Centro
Barra Mansa/RJ - C.E.P.: 27.310-400
28.695.658/0001-84 // centralcontratos@barramansa.rj.gov.br
0 (**24) 2106-3400

Dr. Ricardo Laviola
CRM 52.61209-3



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde



Parágrafo Primeiro -

À fiscalização do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** é reservado o direito de recusar os serviços, objeto deste Contrato, no todo ou em parte, quando estes não estiverem sendo prestados dentro das normas contratuais, assim como exigir a sua adequação quando não corresponderem aos termos pactuados, nos moldes do artigo 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo -

Na prestação dos serviços, ora contratados, serão obedecidas integral e rigorosamente pela **CONTRATADA as regras estabelecidas no EDITAL**, todas as instruções da fiscalização.

Parágrafo Terceiro -

A fiscalização em nenhuma hipótese eliminará ou reduzirá as responsabilidades contratuais e legais da **CONTRATADA** quanto a eventuais danos materiais e pessoais que, a qualquer título, venha esta a causar ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** ou a terceiros, quando do fornecimento dos materiais, durante o prazo de vigência deste contrato, seja por si, seus representantes ou prepostos, ficando, desde já, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** isento de toda e qualquer responsabilidade por reclamações e reivindicações que, em decorrência, possam ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS:

A **CONTRATADA** é responsável por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações comercial, fiscal, social, tributária, previdenciária, securitária e trabalhista, decorrentes deste Contrato, aplicáveis aos seus empregados que venham participar da execução do contrato, respeitadas as demais leis que nelas interfiram, especialmente a relacionada com a segurança do trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

A **CONTRATADA** é a única responsável por todos os danos e demais prejuízos que, por si, seus prepostos ou empregados, causar ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** ou a terceiros, quando do fornecimento dos materiais, ficando, desde já, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** isento de todas e quaisquer reclamações que, em decorrência possam surgir.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, ou administrativamente, se ocorrer um dos motivos enumerados no art. 78 e seus incisos e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as disposições do artigo 80 do referido Diploma Legal, sem prejuízo das multas e sanções previstas na cláusula Décima Quarta do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA MULTA E PENALIDADES:

A **CONTRATADA** será punida com multa diária correspondente a 0,1% (hum décimo por cento) do valor total do contrato por dia de atraso que se verificar na data prevista para o início e fim do

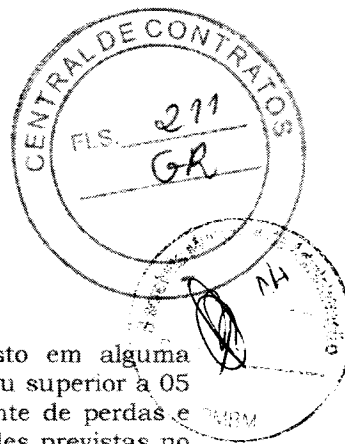
Gerência de Contratos

Rua Luiz Ponce, n.º 263 - Centro
Barra Mansa/RJ - C.E.P.: 27.310-400
28.695.658/0001-84 // centralcontratos@barramansa.rj.gov.br
0 (**24) 2106-3400

Dr. Ricardo Latiola
CRM 52.61209 - 3



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde



fornecimento, ora contratados, bem como pelo não cumprimento do disposto em alguma cláusula deste instrumento. Persistindo a aplicação de multa por período igual ou superior a 05 (cinco) dias, considerar-se-á rescindido este, de pleno direito, independentemente de perdas e danos que forem apurados, ficando ainda a **CONTRATADA** sujeita às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Único -

Sem prejuízo das penalidades e da multa moratória prevista na presente cláusula, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** poderá, ainda, aplicar à **CONTRATADA**, multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração; no entanto o seu valor total não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do valor deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

As partes contratantes, abrindo mão de qualquer privilégio, elegem o foro da Comarca de Barra Mansa/RJ, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Barra Mansa-RJ 05 de Junho de 2019.

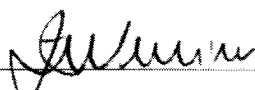
Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
CPF 705.562.707 - 97


Sérgio Gomes da Silva
p/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE


Dr. Ricardo Laviola
CRM 52.61209 - 3

Ricardo Kalil Laviola
p/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

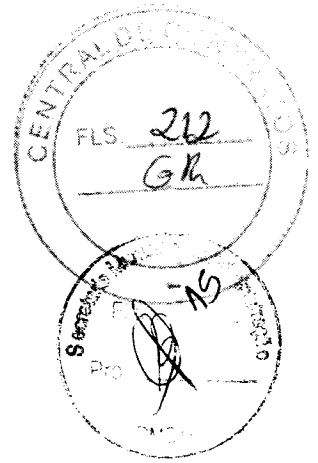

Fátima Monção
Comercial / Faturamento
Cidade Radiovída


Gabriel Ramos Resende
Gerente de Contratos
Matr. 17 151 PMBM

Gerência de Contratos
Rua Luiz Ponce, n.º 263 - Centro
Barra Mansa/RJ - C.E.P.: 27.310-400
28.695.658/0001-84 // centralcontratos@barramansa.rj.gov.br
0 (**24) 2106-3400



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde



EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 027/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA RADIOVIDA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.

OBJETO: SERVIÇOS DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, COM E SEM CONTRASTE.

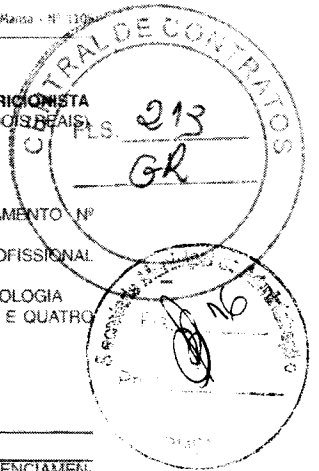
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR GLOBAL: R\$ 2.378.222,40 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL E DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 465

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00977/2019

PUBLICADO NO JORNAL : *Notícia Oficial*
EDIÇÃO Nº *1105* DE *11 / 06 / 2019*



EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SOFIS INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO REMOTO E IN-LOCO CONFORME AS NECESSIDADES DE SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA.
VALOR GLOBAL: R\$ 28.988,00 (VINTE E OITO MIL E NOVECENTOS E SesseNTa e OITO REAIS).
PRazo: 12 (DOZE) MESES.
ORÇAMENTO: 470 1030200502161 339039 01 0202
NOTA DE EMPENHO: 1012/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06099/2017.

LUDMYLLA CHRISTINA VIANNA ABRANTES

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ESPECIALIDADE DE NUTRICIONISTA
VALOR: 24.192,00 (VINTE E QUATRO MIL E CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS).
PRazo: 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: COD. REDUZIDO Nº 510
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01312/2019

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 026/2019.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A PROFISSIONAL CAMILA ALVES AVELAR
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ESPECIALIDADE DE PSICOLOGIA
VALOR: 19.344,00 (DEZENOVE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).
PRazo: 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: COD. REDUZIDO Nº 504 E 510
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02862/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SOLAR AUDINHO INFORMATICA LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS, DE NATUREZA CONTINUADA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA DO SISTEMA DE DIGITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS REGRAS E PROCEDIMENTOS.
VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS).
PRazo: 12 (DOZE) MESES.
ORÇAMENTO: 465 1030200502159 339039 01 0202
NOTA DE EMPENHO: 1032/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10501/2016

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2018.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. RAYLLA EGALON RODRIGUES
OBJETO: PRORROGAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM PSICOLOGIA.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO - 491
NOTA DE EMPENHO: 228/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01282/2018

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 027/2019
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA PROVIDA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.
OBJETO: SERVIÇOS DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, COM CONTRASTE.
PRazo: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 2.378.222,40 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: COD. REDUZIDO Nº 465
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00977/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2018.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SR. HEBER DA SILVA VICTAL
OBJETO: PRORROGAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM BUÇO-MAXILO-FACIAL, ESTOMATOLOGISTA E PATOLOGISTA BUCAL, PERIODONTISTA, PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS E ENDODONTISTA PARA ATENDER NO CENTRO DE SAÚDE ORAL.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO - 479
NOTA DE EMPENHO: 88/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01278/2018

EXTRATO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 019/2019.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A PROFISSIONAL ANA HELEN DA SILVA VIANA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ESPECIALIDADE DE PSICOLOGIA
VALOR: 19.344,00 (DEZENOVE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).
PRazo: 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: COD. REDUZIDO Nº 510
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03146/2019

PORTARIA Nº 191/2019/SMSAU

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002;
 CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993.

Resolve:

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº06646/2019, referente Aquisição de Mobiliário e Materiais Permanentes para atender a Coordenação de Vigilância Sanitária:
IVALDO SOARES – Matrícula 11163 - Gestor do Contrato;
VANUZA HELENA DE S. L. RODRIGUES – Matrícula 14780 - Fiscal do Contrato;
 Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições contrárias.

Barra Mansa, 23 de Maio de 2019.

SERGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 019/2019.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A PROFISSIONAL ANA HELEN DA SILVA VIANA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ESPECIALIDADE DE PSICOLOGIA
VALOR: 19.344,00 (DEZENOVE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).
PRazo: 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: COD. REDUZIDO Nº 504 E 510
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08223/2018

PORTARIA Nº 192/2019/SMSAU

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002;
 CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993;

Resolve:

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº06557/2019, referente Empresa para Fornecimento de gêneros alimentícios para **KIT LANCHE**, para atender ao **Programa Municipal de**



Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captura

- PRINCIPAL
- CADASTROS
- ORÇAMENTO
- INDICADORES META DAS
- INÍCIO DE EDITAIS
- RELATÓRIOS
- TABELAS
- CPF
- GERIRRAÇÕES
- ADMINISTRAÇÃO
- DIÁRIO
- HELP DESK
- SABR

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captura

Retornar a Tela Anterior

Competência - 06/2019

Nº do Contrato (e/ano)
027/2019

Tipo de Contrato
Prest. de Serviços em Geral - Sist. Reg. de Preços

CPF/CNPIS
05634137000111

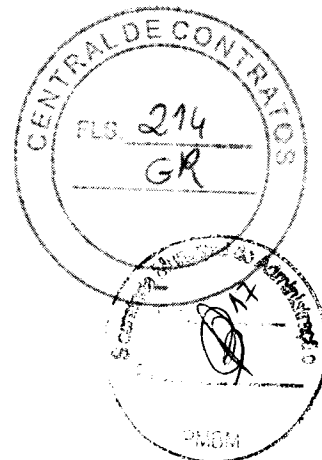
Tipo de Pessoa
Jurídica

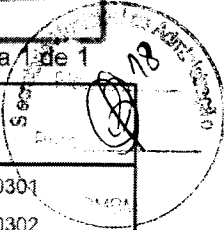
Anterior ao SIGFIS

Nome
RADIOVIDA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

Objeto
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM E SEM CONTRASTE

Tipo de Moeda	Valor	Licitação	Ato de Adesão / Dispens
Real	2.378.222,40	00977/2019	-- Selecione --
Data Assinatura	Dt. Início Execução	Dt. Término Contrato	
05/06/2019	05/06/2019	05/06/2021	
Data Publicação	Impressa Oficial	Exame Previo Ass. Jurídica	
11/06/2019	NOTICIA OFICIAL	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	





DATA: 02/01/2020

NOTA DE EMPENHO

Nº 75

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Código: 0301
 UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302
 Tipo de Crédito: Orçamentário e Suplementar Nº do Processo / Ano: 1413 / 2018
 Modalidade do Empenho: Global Nº do Contrato / Ano: 027 / 2019
 Nº Manual do Processo Licitatório: Nº Manual do Processo: 00977/2018
 Modalidade de Licitação: PREGÃO
 Nº protocolo: Ano do protocolo: Nº do processo (protocolo):
 Classificação Resumida: 387 Prog. de Trabalho: 1030200502159 Atendimento Hospitalar e Ambulatorial
 Natureza da Despesa: 339039 01 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica Dirf: Incide
 Lançamento: IC: 19930 A DÉBITO: 332319999000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ A CREDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES
 A PAGAR ROTEIRO: 2.6.31
 Fonte de Recurso: 0202 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Fornecedor: RADIOVIDA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA Código: 31102
 CNPJ/CPF: 05.634.137 / 0001 - 11 Insc. Estadual: Insc. Municipal:
 Endereço: ABDO FILIPE-ANTIGO LABSDOR- ANO BOM
 CEP: 27.260-200 Telefone: 33402000 FAX: 33443337
 Bairro: VILA SANTA CECILIA Cidade: VOLTA REDONDA. UF: RJ

Especificação

PROC. 00977/2019
 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM E SEM CONTRASTE.

Saldo Anterior: 19.344.179,27 Saldo Atual: 19.046.901,47 Total: 297.277,80

Valor por Extenso: DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS*****

Justificativa

PROC. 00977/2019
 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM E SEM CONTRASTE.

Jose Antonio da C. Franco
 José Antonio da C. Franco
 Agente Administrativo
 Matr. 3900-4 SMS

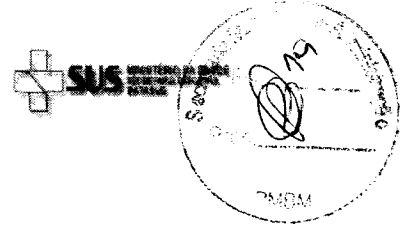
Marilza M. S. Rogério
 Marilza M. S. Rogério
 Matr. 5104-7 PMBM/SMS

Sergio Lourenço da Silva
 Sérgio Lourenço da Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 CPF 705.562.707 - 97



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO 00977/19
FLS 213
RUBR. 0



PORTARIA Nº 238/2019/SMSAU

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993;

CONSIDERANDO Necessidade de haver controle e gestão do Contrato nº027/2019;

Resolve:

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº00977/2019**, referente Contratação de Prestação de Serviço de **Exame de Tomografia com e sem Contraste**, para atender pacientes do SUS;

DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO – Matrícula 12621- Gestora do Contrato;

SIMONE DE LOURDES TISSE GOMES – Matrícula 12356 – Suplente da Gestora do Contrato;

ALEXANDRA APARECIDA OLIVEIRA DE CASTRO – Matrícula 26826 – Fiscal do Contrato;

MARCELO LOPES DE SOUZA – Matrícula 15634 – Suplente da Fiscal do Contrato.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições contrárias.

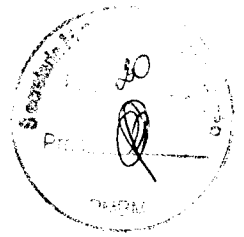
Barra Mansa, 19 de Julho de 2019.


SÉRGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
CPF 705.562.707 - 97

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.634.137/0001-11**Razão Social:** RADIOVIDA DIAGNOSTICO P IMAGEM LTDA**Endereço:** R QUARENTA 8 SALA 1607 E 1608 / VILA SANTA CECILIA / VOLTA
REDONDA / RJ / 27260-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

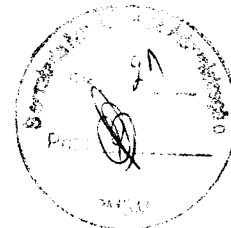
Validade: 24/02/2020 a 24/03/2020**Certificação Número:** 2020022401252111188403

Informação obtida em 05/03/2020 18:20:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RADIOVIDA DIAGNOSTICO POR IMAGEM EIRELI
CNPJ: 05.634.137/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

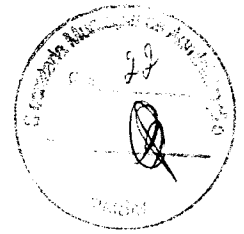
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:48:21 do dia 11/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2020.

Código de controle da certidão: 15BA.22C1.D650.3034

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **3386/2020**, que no período de **1977 até 08/01/2020 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **RADIOVIDA DIAGNOSTICO POR IMAGEM EIRELI**

CNPJ: **05.634.137/0001-11** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **C1K2.5211.0190.510D**

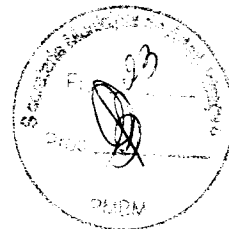
Esta certidão tem validade até **07/07/2020**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **09/01/2020** às **09:02:27.9**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 09/01/2020 às 15:10:50.9



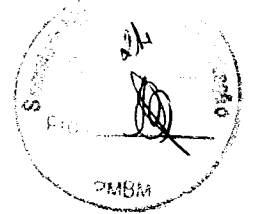
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2020.1.1483338-5
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 05.634.137/0001-11	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL :	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 05/03/2020 15:11</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 04/04/2020 ✓</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RADIOVIDA DIAGNOSTICO POR IMAGEM EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.634.137/0001-11

Certidão nº: 183261961/2019

Expedição: 10/09/2019, às 16:53:33

Validade: 07/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RADIOVIDA DIAGNOSTICO POR IMAGEM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.634.137/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

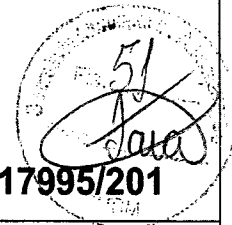
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

RUA LUÍS PONCE, nº. CENTRO - 27310-400
Email:fazenda@barramansa.rj.gov.br Fone:(24) 2106-3400



Nº: 17995/201

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA - GERAL - MOBIL



1128480118384201915123129

NOME RADIOVIDA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EIRELI		CÓDIGO DO CADASTRO 118384
CPF/CNPJ 05.634.137/0002-00	RG/INSCR. ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 551519
MATRICULA	QUADRA	LOTE
ENDEREÇO RUA ABDO FELIPE, 123 - Bairro : ANO BOM - BARRA MANSA/RJ		
FINALIDADE Regularidade Municipal		

Observação:

Emissão: 02/12/2019.

Validade: 01/03/2020

A Prefeitura Municipal de Barra Mansa conforme preceitua o Art. 532, da Lei Complementar 57 de 21 de Dezembro de 2009 - Código Tributário Municipal, CERTIFICA que a inscrição municipal acima, em relação ao objeto da Certidão encontra-se em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Municipal. Estando em dia com os pagamentos dos tributos apurados e parcelados até a presente data. A Certidão não servirá de prova contra a cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Fisco Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Art. 149 da Lei Federal 5.172 de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Haroldo do Rosário Júnior
Gerente de Arrecadação Fazendária - PMBM
Matrícula: 4113-0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

LISTA DE VERIFICAÇÕES PARA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

1 - Nº do Processo:		03089/2020					
2 - Credor:		RADIOVIDA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EIRELI					
3 - Nº do Empenho:		444		Data da Nota de Empenho:		21/02/2020	
Saldo Anterior:		R\$ 13.634,33		Valor NF:		R\$ 13.634,33	
Saldo Atual:		R\$ 0,00					
4 - Nº da Nota Fiscal:		161		Data da Nota Fiscal:		05/03/2020	
5 - Nº do Contrato:		027/2019		Vigência:		05/06/2021	
Termo Aditivo:				Data/Lançamento no SIGFIS:		fl. 17	
6 - Nota Fiscal emitida em conformidade com o empenho ou contrato		SIM		X		NÃO	
7 - O serviço/material está em conformidade com o descrito no Empenho e Nota Fiscal		SIM		X		NÃO	
8 - O processo está instruído com os respectivos empenho		SIM		X		NÃO	
9 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado		SIM				NÃO	
10 - A Nota Fiscal está devidamente atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato		SIM		X		NÃO	
11 - O serviço foi executado ou o material fornecido no prazo estabelecido no Empenho ou Contrato		SIM		X		NÃO	
12 - Houve aplicação de multa contratual		SIM				NÃO	
13 - Houve atraso na execução do serviço/entrega do material		SIM				NÃO	
14 - A contratação foi autorizada pelo Ordenador de Despesa		SIM		X		NÃO	
15 - Existe rasura na Nota Fiscal		SIM				NÃO	
16 - Dotação Orçamentária utilizada para empenho corresponde ao objeto		SIM				NÃO	
17 - Nota de Empenho foi emitida anterior a emissão da Nota Fiscal		SIM		X		NÃO	
18 - O contrato estava em vigência no período da efetiva prestação do serviço/entrega do material		SIM		X		NÃO	
19 - Houve aprovação da minuta contratual pela Procuradoria Geral do Município		SIM		X		NÃO	
20 - Consta descrição clara do objeto contratado		SIM		X		NÃO	
21 - Foi cumprido as condições do Projeto Básico/Termo de Referência/Edital/Empenho/Contrato		SIM		X		NÃO	
22 - O extrato contratual foi publicado tempestivamente		SIM		X		NÃO	
23 - O valor da Nota Fiscal estão em conformidade com Empenho/Contrato		SIM		X		NÃO	
24 - Foi realizado o registro de entrada do material no Almoarifado		SIM				NÃO	
25 - Foi realizado o registro do material no Patrimonio		SIM				NÃO	
26 - O tipo de NF corresponde a natureza da despesa informada na NE		SIM		X		NÃO	
27 - A homologação está devidamente assinada		SIM		X		NÃO	
28 - O processo se reveste das formalidades legais		SIM		X		NÃO	
29 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento		SIM		X		NÃO	
30 - O processo deve cumprir exigência		SIM				NÃO	
31 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9291/18		SIM		X		NÃO	
32 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9292/18		SIM		X		NÃO	
33 - Regularidade Fiscal/Certidão		SIM		X		NÃO	
Vencimento		FGTS		Fazenda Nacional		Fazenda Estadual	
Folhas		24/03/2020		08/06/2020		07/07/2020 e 04/04/2020	
		20		21		22 e 23	
		25		24		21	

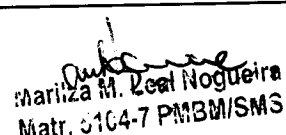
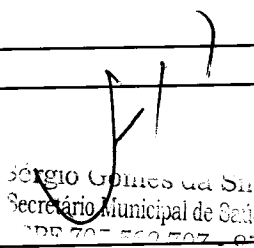
DESPESA LIQUIDADADA EM: 10 de maio de 2020

Deborah Cristiane S. Franco
Gestor de Contrato e Avaliação
Assinatura e Carimbo
Mat. 26625

Alexandra A.O. Castro
Fonoaudióloga/Auditora
CRF nº 10508 RJ 1º R
Assinatura e Carimbo
Mat. 26625

LEGENDA:
N/A = NÃO APLICÁVEL

29

DATA: 21/02/2020		NOTA DE EMPENHO		Nº 444
Unidade Orçamentária:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Código: 0301
ORG / UE:	F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Código: 0302
 Tipo de Crédito:	Orçamentário e Suplementar	Nº do Processo / Ano:	1413 / 2018	
 Modalidade do Empenho:	Ordinário	Nº do Contrato / Ano:	027 / 2019	
Nº Manual do Processo Licitatório:		Nº Manual do Processo:	00977/2018	
 Modalidade de Licitação:	PREGÃO			
 Nº protocolo:		Ano do protocolo:		
 Nº do processo (protocolo):	Atendimento Hospitalar e Ambulatorial			
 Classificação Resumida:	755	 Prog. de Trabalho:	1030200502159	
 Natureza da Despesa:	339039 01	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica		 Dirf: Incide
 Lançamento:	IC: 18256 A DÉBITO: 332313100000000 - SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR ROTEIRO: 2.6.31			
 Fonte de Recurso:	0244	RESOLUÇÃO SES Nº 1940/19 - FINANSUS		
 Credor:	RADIOVIDA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA			Código: 31102
 CNPJ/CPF:	05.634.137 / 0001 - 11	 Insc. Estadual:	 Insc. Municipal:	
 Endereço:	ABDO FILIPE-ANTIGO LABSDOR- ANO BOM			
 CEP:	27.260-200	 Telefone:	33402000 FAX: 33443337	
 Bairro:	VILA SANTA CECILIA	 Cidade:	VOLTA REDONDA. UF: RJ	
Especificação				
PROC. 977/2019 LIBERAÇÃO DE VERBA COMPLEMENTAR PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS EM TOMOGRAFIA.				
 Saldo Anterior:	674.221,57	 Saldo Atual:	660.587,24	 Total: 13.634,33
 Valor por Extenso:	TREZE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS*****			
Justificativa				
PROC. 977/2019 LIBERAÇÃO DE VERBA COMPLEMENTAR PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS EM TOMOGRAFIA.				
<div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="text-align: center;">  Marilza M. Leal Nogueira Matr. 5164-7 PMBM/SMS </div> <div style="text-align: center;">  Sérgio Gomes da Silva Secretário Municipal de Saúde CPF 707.500.507-05 </div> </div>				
RUA LUIZ PONCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.				

28

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 944
DATA: 24/03/2020

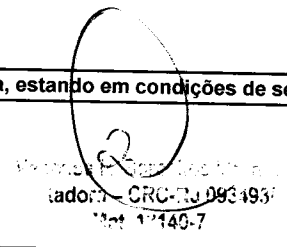
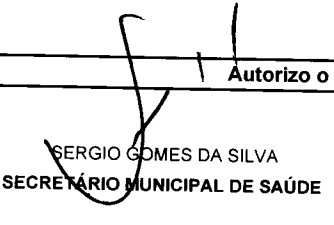
UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Código: 0302	
Data Provável de Pagamento: 24/03/2020		Nº do Processo / Ano: 3089 / 2020	
Fonte de recurso: 0244 - RESOLUÇÃO SES Nº 1940/19 - FINANSUS			
Credor: RADIOVIDA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA		Código: 31102	
CNPJ/CPF: 05634137/0001-11		Inscrição Estadual:	
Endereço: ABDO FILIPE-ANTIGO LABSDOR- ANO BOM		Inscrição Municipal:	
Cidade: VOLTA REDONDA.		Bairro: VILA SANTA CECILIA	
Banco:		CEP: 27.260-200	
Agência:		UF: RJ	
Conta Corrente:		Telefone: 33402000	

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
444	755	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	03011030200502159339039000244 01	21/02/2020		13.634,33

Valor Bruto: 13.634,33
 Desconto: 204,52 IRRF
 Desconto: 545,37 ISS
 Líquido a Pagar: 12.884,44
 Valor por Extenso: DOZE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS*****

Justificativa: PROC. 3089/2020
PAGAMENTO REFERENTE A EXAMES DE TOMOGRAFIA, NF 161.

<input checked="" type="checkbox"/> A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	<input type="checkbox"/> Autorizo o Pagamento
	

USO DA TESOURARIA

Forma de Pagamento: Cheque Relação Bancária Nº

Banco / Agência / Conta Corrente: BANUCEL 277-1 24/03/20

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: ___/___/___ Assinatura: _____ Ident: _____

Nome Legível: _____

via Marcos S. Fagundes
 Tesoureiro
 Matrícula 4417

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 946
DATA: 24/03/2020

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302
Data Provável de Pagamento: 24/03/2020 Nº do Processo / Ano: 244 / 2020
Fonte de recurso: 0244 - RESOLUÇÃO SES Nº 1940/19 - FINANSUS

Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA Código: 13044
CNPJ/CPF: 28695658/0001-84 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:
Endereço: RUA LUIZ PONCE, Nº 263 Bairro: CENTRO
Cidade: BARRA MANSA CEP: 27355400 UF: RJ
Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone: (24) 2106-3400

Natureza do Pagamento: 4 - DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

Código: 218810104010000

Descrição: IRRF

Valor Bruto: 204,52
Líquido a Pagar: 204,52
Valor por Extenso: DUZENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS*****

Justificativa: PROC. 3089/2020
REPASSE DE VALOR DESCONTADO.

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga

Autorizo o Pagamento

Verônica R. Gonçalves Moura
Advogada - CRC RJ 093495
11-2124307

SERGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

USO DA TESOUREARIA

Forma de Pagamento: () Cheque () Relação Bancária Nº

Banco / Agência / Conta Corrente:

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: ___/___/___ Assinatura: _____ Ident: _____

Nome Legível: _____

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 945
DATA: 24/03/2020

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302
 Data Provável de Pagamento: 24/03/2020 Nº do Processo / Ano: 244 / 2020
 Fonte de recurso: 0244 - RESOLUÇÃO SES Nº 1940/19 - FINANSUS

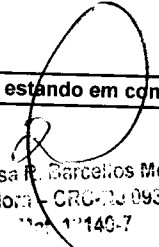

Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA Código: 13044
 CNPJ/CPF: 28695658/0001-84 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:
 Endereço: RUA LUIZ PONCE, Nº 263 Bairro: CENTRO
 Cidade: BARRA MANSA CEP: 27355400 UF: RJ
 Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone: (24) 2106-3400

Natureza do Pagamento: 4 - DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

Código: 218810108000000
 Descrição: ISS

Valor Bruto: 545,37
 Líquido a Pagar: 545,37
 Valor por Extenso: QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS*****

Justificativa: PROC. 3089/2020
REPASSE DE VALOR DESCONTADO.

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento
 Vanessa R. Barcellos Moraes Advogada - OAB RJ 093493 Ins. 1º 146-7	 SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

USO DA TESOOURARIA

Forma de Pagamento: Cheque Relação Bancária Nº
 Banco / Agência / Conta Corrente:

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: ___/___/___ Assinatura: _____ Ident: _____
 Nome Legível: _____



Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
 Data da operação: 24/03/2020 - 16h17
 Nº de controle: 116201639109427744 | Documento: 7252259

Conta de débito: **Agência: 2287 | Conta: 0002577-1 | Tipo: CONTA CORRENTE**

Empresa: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | CNPJ: 036.507.127/0001-49**

Nome do favorecido: **radiovida diagnostica por imagem**

CNPJ: **05.634.137/0003-83**

Conta de crédito: **Banco: 33 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. | Agência: 3352 | Conta: 290002958**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**

Finalidade: **5 - PAGAMENTO DE FORNECEDORES**

Valor: **R\$ 240.756,48**

Tarifa: **R\$ 10,45**

Valor total: **R\$ 240.766,93**

Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **24/03/2020 /**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

RV@364QP kum2QyBA #sjvTwx7 wUG5DgCr PbWtk92Z SOXPGVU6 Eigczs8q WAX6DDaF
 IV4YsRW? LtUo5U7H AfIIdZsZ 9tAVyFAF mLkKFgyT GsQ7Tw75 yfAVNZAs ?WaFYy9l
 4RRORziq rpcuAaqk y@bTMFqE C3wWdvnø VLUxj9zh cBUOGgEb 72522592 4/03/202

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

RADIOVIDA - PC 3087/20 - NAP 912 - 69.433,52
 3089/20 - 944 - 12.884,44
 3088/20 - 905 - 29.552,40
 3403/20 - 900 - 47.008,00
 988/20 - } 918 - 267,94
 } 915 - 81.610,18



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO
DIVISÃO DE PROTOCOLO

Nº PROCESSO: 03089/2020	Nº DA FOLHA: 01	RÚBRICA:
----------------------------	--------------------	--------------

ANEXOS

- 1 Fls 02 a 04
- 2 ~~_____~~
- 3 ~~_____~~
- 4 ~~_____~~

Ao Gabinete:
Para autorizar a liquidação em nome de quem a despesa está inscrita.
Em 10/03/2020

Depora Cristiane S. Franco
Gerente Cont. e Avaliação
Mat. 12621 SMS/SUS/BM

A Contabilidade
Autorizo na forma da lei
EM 10/03/2020

Sérgio Loures da Silva
Secretário Municipal de Saúde
CPF 705.562.707 - 97

Ao Gabinete / SMS Emitida Nota de Autorização de Pagamento nº <u>944</u> no valor de R\$ <u>19.634,33</u> em <u>24/03/2020</u>
--

Marilza M. Leal Nogueira
Matr. 3164-7 PAMB/SMS

Ao Gabinete / SMS

Emitida Nota de Autorização
de Pagamento nº 946

no valor de R\$ 204,52

em 24/03/2020

Marilza M. Leal Nogueira
Matr. 3164-7 PAMB/SMS

Ao Gabinete / SMS

Emitida Nota de Autorização
de Pagamento nº 945

no valor de R\$ 545,37

em 24/03/2020

Marilza M. Leal Nogueira
Matr. 3164-7 PAMB/SMS